

- g) Mandar autuar os processos de oposição fiscal, reclamação de créditos e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- h) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- i) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;
- j) Coordenar e controlar a recepção e aplicação de cheques de reembolsos ou outros remetidos a este Serviço de Finanças;
- k) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e controlar todo o serviço a eles inerentes;
- l) Coordenar e controlar a aplicação informática sistema de restituições/compensações e sistema de pagamentos;
- m) Executar as instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos e a maior arrecadação de receita;
- n) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, de correios e de telecomunicações;

2.2.4 — Na adjunta Perpétua Maria Neto Santos Soares:

- a) Despachar os pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos rodoviários e sobre veículos, tendo em consideração que a aquisição dos mesmos se faz na referida secção, resultando deste facto vantagens no atendimento do contribuinte.

Observações

1 — De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelos delegados.

2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto».

3 — Nas minhas ausências e ou impedimentos será meu substituto legal o adjunto Frederico Serrenho Alexandre e, no seu impedimento, o adjunto Jorge Guerreiro Pereira.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados sobre as matérias no âmbito desta delegação de competências.

24 de Março de 2005. — O Chefe de Serviço de Finanças de Portimão, *José Joaquim Cabrita Duarte*.

Rectificação n.º 704/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3998/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. 6002, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Lisboa.»

deve ler-se:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.»

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 705/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3994/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. n.º 6001, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Santarém» deve ler-se «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Santarém».

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4563/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005, nomeio Maria Filomena Mendes Afonso, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 9500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Artur Pereira de Matos, titular do lugar de técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática do grau 3, nível 1, escalão 3, índice 640, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Despacho (extracto) n.º 9501/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro e precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Maria Margarida Rosado Cortes Simões, titular do lugar de especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, a exercer em gestão corrente o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Informática da Inspeção-Geral da Educação — nomeada definitivamente em lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 760, da mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 9502/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Maria Gabriela das Neves Santos de Jesus, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, para desempenhar funções de secretariado no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Despacho n.º 9503/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com a acta da reunião realizada para a apreciação das candidaturas, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estudos Ambientais desta Direcção-Geral, a licenciada Ana Cristina Marques Correia Aragão, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

14 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Curriculum vitae

Nome — Ana Cristina Marques Correia Aragão.
Local de nascimento — Lisboa.